

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****PORTARIA TSE Nº 57, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, **RESOLVE:**

comunicar que o expediente da Secretaria, no dia 18 de fevereiro do corrente ano, será das 14 às 19 horas.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA TSE Nº 58, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos artigos 18 e 84, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 937/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRE/SC, à servidora deste Tribunal MARIA DA PENHA COSTA BARRADAS CORREIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º A servidora tem prazo de vinte dias para o trânsito, a contar do dia 27 de janeiro de 2015.

LEDA BANDEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)